



*Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira*

---

## **Projeto Educativo**

**Triénio 2020-23**

***“COM SUCESSO, EDUCAR PARA O FUTURO”***

---

**Aprovado em 27 de março de 2020**



*“Não podemos esquecer:*

*um livro,*

*uma caneta,*

*uma criança*

*e um professor*

*podem mudar o Mundo.”*

*Malala Yousafzai*

*Prémio Nobel da Paz/2014*





## Índice

INTRODUÇÃO.....	5
I. IDENTIDADE DO AGRUPAMENTO .....	6
1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	6
1.1 Constituição.....	6
1.2 Patrono.....	6
1.3 Meio envolvente.....	7
1.4 Infraestruturas .....	8
1.5 Oferta Formativa.....	9
1.6 Projetos e Protocolos/Parcerias.....	10
2. COMUNIDADE EDUCATIVA.....	13
2.1 Alunos.....	13
2.2 Docentes.....	15
2.3 Não docentes .....	15
2.4 Pais e Encarregados de Educação .....	16
2.5 Constituição de turmas.....	18
II. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO .....	20
1. VISÃO .....	20
2. MISSÃO .....	20
3. FINALIDADES.....	21
3.1 Princípios e Valores .....	21
3.2 Objetivos gerais .....	23
3.3 Eixos Estratégicos.....	24
III. PLANO DE AÇÃO .....	25
1. Eixos Estratégicos.....	26
Eixo 1 – Qualidade Educativa: Pedagógica e Organizacional .....	26
Eixo 2 – Cidadania, Inclusão e Cultura.....	30
Eixo 3 – Relação com a Comunidade.....	32
Eixo 4 – Aprendizagem ao longo da vida .....	34
2. Instrumentos operacionalizadores.....	36
IV. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....	36
V. CONCLUSÃO.....	37
VI. ELABORAÇÃO .....	37
VII. APROVAÇÃO.....	38



## INTRODUÇÃO

O decreto-lei nº75/2008, de 22 de abril, republicado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 julho, atribui aos órgãos de administração do Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira (AEFPO) a competência de elaborar e aprovar um Projeto Educativo (PE) para um período de três anos.

O Projeto Educativo é uma declaração de princípios que identificam um Agrupamento de Escolas e, nesse sentido, deve conter em si os elementos que permitam dar ao AEFPO um sentido de unidade em que os elementos da comunidade educativa se revejam, fazendo com que a ação educativa, num determinado momento temporal, se oriente para a persecução dessas finalidades. Daí que o PE esteja sempre aberto à possibilidade de introduzir outras solicitações, que se afirmem como mais prementes e necessárias, defina uma política educativa própria, de acordo com a necessidade do meio, e reflita a sua identidade e autonomia.

O presente PE segue as linhas dos anteriores no que concerne aos princípios, valores, e objetivos que sempre nortearam a visão, a missão e a atividade do AEFPO, e procura corresponder às exigências do contrato de autonomia.

O Projeto Educativo tem como objetivos promover o trabalho de equipa; centrar a sua ação educativa na aprendizagem dos alunos; promover a coordenação do processo de ensino e a harmonização das mensagens socializantes; procurar facilitar a articulação horizontal e vertical dos conteúdos e a integração dos saberes; adequar estratégias de ensino às características dos alunos, explorando as suas motivações e interesses, contribuindo assim para o seu crescimento pessoal e social.

Este documento, foi pensado tendo por base as potencialidades e fragilidades diagnosticadas nos momentos de reflexão e autoavaliação das práticas educativas, por parte de todos os intervenientes e está organizado em torno de quatro eixos estratégicos. Estes eixos pretendem orientar a intervenção de forma a assegurar as condições necessárias para um planeamento estratégico das ações a desenvolver e responder à multiplicidade de desafios que se colocam atualmente ao agrupamento, nomeadamente a promoção do sucesso educativo e a eliminação do abandono escolar.

Para tal, toda a intervenção que este documento potencia vai ter como suporte o atual enquadramento legal. Neste sentido, salvaguarda-se a importância que se atribui ao *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* e às Aprendizagens Essenciais,



cujas conceções se apoiam em opções metodológicas que valorizam a personalização do planeamento educativo com base no “aprender a aprender” e na assunção da Educação Inclusiva, regulados pelos DL 55/18 e DL 54/18, alterado pela Lei 116/19.

## I. IDENTIDADE DO AGRUPAMENTO

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

#### 1.1 Constituição

Por despacho do Diretor Regional de Educação do Norte, de 26 de junho de 2003 foi criado o Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/ Santa Cruz do Bispo, que agrupou a Escola EB 2,3 de Leça da Palmeira, o Agrupamento de Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Leça da Palmeira e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz do Bispo.

Por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, de 27 de setembro de 2011, foi aprovada, pela Assembleia Municipal, a alteração da designação da escola-sede para Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira. A 14 de outubro de 2011 foi aprovado pelo conselho geral deste agrupamento a alteração da denominação da escola-sede. Por despacho de 3 de junho de 2013, do Delegado Regional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares foi alterada a designação da escola-sede, bem como do agrupamento, passando o último a designar-se Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira.

Os estabelecimentos de ensino que constituem o AEFPO são os seguintes:

- Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira (escola-sede);
- Escola Básica do Corpo Santo;
- Escola Básica da Praia;
- Escola Básica da Amadora (inclui JI Monte Espinho);
- Escola Básica Nogueira Pinto;
- Escola Básica da Viscondessa.

#### 1.2 Patrono

Fernando Pinto de Oliveira nasceu em Leça da Palmeira a 15 de setembro de 1911 e faleceu a 1 de março de 1975.

Frequentou o Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, onde em 1938 se licenciou como Engenheiro Agrónomo.



Em 1950, foi vereador do então Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr. Fernando Aroso. Ocupou a presidência da Comissão Municipal de Turismo, onde exerceu uma ação relevante: criou o Posto de Turismo, no Mercado de Matosinhos, onde além de outras atividades se realizaram exposições de arte permanentes. Ocupou também o cargo de vice-presidente, tendo sido adjunto do Dr. Fernando Aroso, o que fez com que, após a morte deste, fosse nomeado, por escolha governamental, para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos.

O Eng. Fernando Pinto de Oliveira foi responsável por uma série de melhoramentos na vertente turística, nomeadamente, a *Casa de Chá da Boa Nova*, a *Piscina das Marés*, a aquisição da *Quinta da Conceição*, da *Quinta de Santiago* e do *Parque de Campismo de Angeiras*. Contudo, o grande sonho do Eng. Fernando Pinto de Oliveira era o de tornar os terrenos a Norte do Farol da Boa Nova numa zona de lazer, eventualmente num campo de golfe municipal. Por isso, logo que soube que o governo de então ia instalar uma empresa petrolífera no local, na altura chamada *Sacor*, hoje *Petrogal*, partiu para Lisboa numa derradeira tentativa de evitar a destruição do planalto da Boa Nova, não conseguindo demover a inabalável decisão do governo.

Perante a insistência governamental, aceitou a *Sacor*, mas recusou-se a assistir à sua inauguração, o que talvez lhe tenha valido a não renovação do mandato, deixando assim a Câmara Municipal de Matosinhos em 1970, após doze anos de brilhante serviço à sua terra com total dedicação.

### 1.3 Meio envolvente

O AEFPO engloba os estabelecimentos de educação do ensino básico, sob tutela do Ministério da Educação, que se localizavam nas antigas freguesias de Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo e, em resultado das alterações ocorridas, hoje integram a União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira e a União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

Leça da Palmeira situa-se a dez quilómetros a nor-noroeste da cidade do Porto e ficou conhecida mundialmente graças ao Porto Marítimo de Leixões. Caracteriza-se, predominantemente, pela zona de turismo e veraneio do concelho de Matosinhos, originando atualmente um intenso crescimento urbano constituído, sobretudo por habitações destinadas às classes média/alta. O crescimento urbano acelerado de Leça da Palmeira trouxe-lhe parâmetros biofísicos específicos; apesar disso, o plano urbanístico local determina a construção urbana organizada, sendo valorizados os espaços verdes e a qualidade de vida das populações.



Santa Cruz do Bispo apresenta uma tradição rural em associação com um crescimento rápido do comércio, devido às grandes superfícies que aí se localizaram recentemente.

Em termos de atividades profissionais, na área de influência do AEFPO, predomina o setor secundário, seguido dos setores terciário e primário. A dinâmica económica é determinada pela Petrogal, Porto de Leixões e as superfícies comerciais implantadas em Santa Cruz do Bispo.

#### 1.4 Infraestruturas

O estado físico e infraestrutural dos diferentes estabelecimentos de ensino proporcionam aos alunos condições de aprendizagens diferenciadas. Destacam-se pela positiva as Escolas Básicas Eng. Fernando Pinto de Oliveira (FPO), da Praia (PR), da Viscondessa (VIS) e do Corpo Santo (CS). Com infraestruturas menos ajustadas às finalidades educativo-pedagógicas a que se destinam identificam-se a Escola Básica da Amorosa (AMO) e Nogueira Pinto (NP).

As instalações disponíveis em cada estabelecimento de ensino são as seguintes:

E.B. com Pré-escolar e/ou 1º CEB	AMO	Jl MEsp	NP	VIS	PR	CS
Salas de atividades	0	0	0	0	1	0
Salas de aula	12	3	6	15	12	4
Salas de apoio	0	0	0	1	2	0
Sala de Professores	1	1	1	1	1	1
Sala Polivalente	0	1	1	1	1	0
Gabinete de Direção	1	0	0	1	1	0
Biblioteca/C. Recursos	1	0	1	1	1	1
Polivalente	0	0	0	1	0	0
Refeitório	1	1	1	1	1	1
Arrecadações	0	1	1	2	6	1
Balneários	2	0	2	0	2	0
W.C. (alunos)	2	1	5	10	11	5
W.C. (deficientes)	1	1	1	1	1	1
W.C. (professores)	1	1	0	2	2	1



<b>Sala multifunções</b>	0	0	0	1	0	0
<b>Espaço Exterior</b>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro 7- Recursos Materiais das Escolas Básicas de pré-escolar e 1ºCEB

Instalações	Quantidade	Instalações	Quantidade
Papelaria	1	Salas de aula	50
Reprografia	1	Salas específicas	10
Refeitório	2	Laboratórios	5
PBX	1	Sala de Estudo	1
Serviços Administrativos	3		
Gabinete Direção	2	Gabinete Aluno	1
Gabinete Psicologia	1	Biblioteca	1
Gabinete de Diretor Turma	1 + 1	Gabinete Departamentos	5
Auditório	1	Sala de Informática	3
Posto Médico	1	Pavilhão Desportivo	1* + 2
Sala de Professores	2	Campo de Jogos	1* + 2
Sala de PND	1	Balneários	8
Arrecadações	9	Manutenção	1

Quadro 8 - Recursos Materiais da Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira

\* Pavilhão Desportivo/ Campo de Jogos do 1.º Ciclo

### 1.5 Oferta Formativa

O AEFPO integra escolas públicas de ensino regular, em regime diurno, contemplando:

- Pré-escolar;
- 1º Ciclo do ensino básico;
- 2º Ciclo do ensino básico;
- 2º Ciclo do ensino básico da música;
- 2º Ciclo do ensino básico da dança;
- 3º Ciclo do ensino básico;
- 3º Ciclo do ensino básico da música;



- Nos estabelecimentos prisionais funcionam:
- EFA B1;
- EFA B2;
- EFA B3;
- EFA NS.
- UFCD.

### **1.6 Projetos e Protocolos/Parcerias**

No AEFPO são implementados vários projetos/atividades de iniciativa governamental, dos órgãos e estruturas do agrupamento e das Associações de Pais e Encarregados de Educação, que refletem o dinamismo desta comunidade educativa e que pretendem responder aos novos desafios que se colocam ao agrupamento, aos interesses dos alunos e às necessidades das famílias. Alguns destes projetos integram o Plano Anual de Atividades (PAA), tendo como objetivo complementar os conteúdos curriculares e melhorar a formação integral do aluno, abrangendo as dimensões cultural, desportiva, artística e cívica.

Elencam-se assim os seguintes projetos:

- Centro de Gestão de Conflitos
- EPS – Escolas Promotoras de Saúde
- Desporto Escolar
- EB da Amorosa: Escola Espaço de Relação
- Jornal Escolar
- aLeR+
- Eco-Leça
- Projeto Educativo EP Sta. CB Masculino
- Projeto Educativo EP Sta. CB Feminino
- Articulação e Sequencialidade
- Escola ...Viva!
- Ciências em Ação
- Experimentar!
- Horta Pedagógica – EB Viscondessa
- Projeto Farol
- Rios
- Sala de Estudo



- Literacia Emergente
- Somos+

O AEFPO estabelece contratos de parceria, sempre que tal ajude a instituição na satisfação de necessidades suscitadas pelo seu Projeto Educativo ou contribua para a realização de estratégias pedagógicas ou administrativas. Foram estabelecidos os seguintes Protocolos/ Parcerias:

Entidade	Protocolo/Parceria
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos JI e EB1 de Leça da Palmeira	- Atividades de prolongamento no pré-escolar e 1ºCEB de Leça da Palmeira
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Viscondessa	- Atividades de prolongamento no pré-escolar e 1ºCEB da EB da Viscondessa.
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 Eng.º Fernando Pinto de Oliveira	- Atividades extracurriculares para alunos de 2º e 3º CEB na EB Eng. Fernando Pinto De Oliveira (Oficinas de: Teatro, Desenho livre, Guitarra, Robótica e Xadrez).
Biblioteca Municipal de Matosinhos	- Parceria no Projeto de Bibliotecas Escolares: Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).
Câmara Municipal de Matosinhos	-Manutenção Edifícios Escolares Parceria nos projetos Literacia Emergente, Somos +, Apoio psicológico e psicopedagógico; Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas de Relações da Comunidade Educativa e Educação e Orientação para a Carreira”, Promoção e dinamização das AEC e AEC adaptadas, no âmbito da política municipal de Currículo Local. - Apoio à construção e operacionalização das medidas emanadas pela EMAEI. - Operacionalização de medidas da ação social escolar: refeições, transportes, leite e auxílios



	económicos. - Disponibilização de uma plataforma digital, de suporte às atividades letivas, aos alunos e famílias.
Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos (CFAE Matosinhos)	- Dinamização de ações de formação - Cedência de instalações
Escola de Música de Leça da Palmeira	- Ensino Artístico da Música
Escola de Dança Ginásio Associação Geração Inabalável - Pallco	- Ensino Artístico da Dança
Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo (Feminino)	- Competências básicas, EFA B1 e B2, UFCD
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (Masculino)	- EFA B1, B2, B3 e NS; UFCD
Junta de Freguesia Matosinhos/Leça da Palmeira	- Apoio a atividades
Junta de Freguesias de Lavra, Perafita e Santa Cruz do Bispo	- Apoio a atividades
Associação Equiterapêutica do Porto e Matosinhos (AEPM)	- Equitação com fins terapêuticos: alunos Centro de Apoio à Aprendizagem (medidas adicionais)
ULS- Unidade Local de Saúde	- Parcerias em projetos e atividades na área da saúde
Universidade Católica/Núcleo de Enfermagem	- Protocolo de Cooperação (Projetos: enfermeiro na escola, Tutoria de Pares/Partilha de Saberes.
LPCC- Liga Portuguesa contra o Cancro	- Parcerias em projetos/atividades na área da saúde e educação.
Centro de Educação e Formação Profissional (CEFPI)	
União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)	



Consideradas as especificidades dos diferentes projetos ou estratégias a desenvolver pelo AEFPO, são possíveis acordos com as seguintes instituições

- Autarquias
- Centros de formação
- Associações culturais e recreativas
- Escola de Música de Leça da Palmeira
- Escola de dança Gimnasiano
- Pallco
- Instituições relevantes da atividade económica
- Instituições de ensino superior
- Associações humanitárias
- Instituições de saúde
- Instituições de segurança social
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Agrupamentos de escolas do concelho
- Outros

## 2. COMUNIDADE EDUCATIVA

### 2.1 Alunos

Os alunos que frequentam o ensino regular do AEFPO distribuem-se do pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade. Do 5.º ao 9.º ano, o agrupamento, em parceria com a Escola de Música de Leça da Palmeira, oferece uma turma do curso básico da música.

Em protocolo com o Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo e com o Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, o AEFPO oferece aos reclusos a frequência de Cursos de Educação Formação de Adultos (EFA) B1, B2 e B3 NS e Formação Modular Certificada com várias Unidades de Formação Curta Duração (UFCD).

Ao longo dos últimos quatro anos letivos, a frequência do AEFPO foi a seguinte:

	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
<b>Pré-escolar</b>	17	18	17	17
<b>1º CEB</b>	38	36	36	36
<b>2º CEB</b>	22	21	22	22
<b>3º CEB</b>	25	25	22	22
<b>CEF</b>	--	--	--	--



EFA B1	1	2	2	2
EFA B2	2	2	2	2
EFA B3	2	2	2	2
EFA NS	2	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>108</b>	<b>105</b>	<b>105</b>

Quadro 1 – Número de turmas no início de cada ano letivo

	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Pré-escolar	410	417	396	404
1º CEB	837	794	815	787
2º CEB	500	493	509	508
3º CEB	570	551	522	575
CEF	--	--	--	--
EFA B1	12	32	24	19
EFA B2	21	26	24	19
EFA B3	36	35	22	39
EFA NS	25	24	23	31
<b>TOTAL</b>	<b>2411</b>	<b>2372</b>	<b>2335</b>	<b>2382</b>

Quadro 2 – Número de alunos no início de cada ano letivo

Nos termos da nova legislação (DL 54/18, alterado pela Lei 116/19 - Educação Inclusiva) nomeadamente no que diz respeito à aplicação da abordagem multinível, os alunos que se encontram abrangidos pelos art.º 9.º (Medidas Seletivas) e 10.º (Medidas Adicionais) correspondem ao que se identifica na tabela seguinte:

	2018/2019 - Totais			2019/2020 - Totais		
	Art.º 9.º	Art.º 10.º	Artigos 9.º e 10.º	Art.º 9.º	Art.º 10.º	Artigos 9.º e 10.º
Pré-escolar 1.º, 2.º e 3.º Ciclos	44	20	21	39	19	27

Quadro 3 – Alunos abrangidos pelos art.º 9.º e 10.º no final do 1.º período

Verifica-se uma diminuição significativa (cerca de 1/3) do número de alunos a beneficiar de apoios socioeconómicos nos diversos ciclos e escalões (A e B), nomeadamente, quando comparados com o ano letivo 2016/17. Desde 2017/18 que se constata uma estabilização no número de apoios concedidos, com ligeiras variações. positivas e ou negativas.

2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
---------	---------	---------	---------



<b>1ºCEB – esc. A</b>	210	114	130	111
<b>1ºCEB – esc. B</b>	121	110	117	112
<b>2ºCEB – esc. A</b>	250	106	69	82
<b>2ºCEB – esc. B</b>	151	72	56	53
<b>3ºCEB – esc. A</b>	140	132	50	77
<b>3ºCEB – esc. B</b>	96	82	48	83
<b>TOTAL – esc. A</b>	600	352	249	270
<b>TOTAL – esc. B</b>	368	264	221	248
<b>Total Subsídios</b>	<b>1356</b>	<b>616</b>	<b>467</b>	<b>518</b>

**Quadro 4** – Alunos subsidiados no final do 1º período

## 2.2 Docentes

O AEFPO possui um quadro docente estável detentor de uma sólida formação científica e profissional está perfeitamente familiarizado com a cultura organizacional do agrupamento e integrado na comunidade educativa.

	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
<b>Quadro</b>	165	161	164	165
<b>Contratado</b>	38	39	22	30
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>200</b>	<b>186</b>	<b>195</b>

**Quadro 5** – Número de professores em 20 de novembro

A experiência e a estabilidade do quadro docente permitiram ao agrupamento construir uma imagem sólida e muito positiva junto da comunidade local, sendo uma organização educativa atrativa e procurada pelas famílias do concelho.

## 2.3 Não docentes

O AEFPO possui um quadro de pessoal não docente estável e experiente constituído por 109 elementos. Estes encontram-se distribuídos pelas carreiras de técnico superior, chefe dos Serviços de Administração Escolar (SAE), assistentes técnicos e



assistentes operacionais, pertencentes aos quadros da Câmara Municipal de Matosinhos.

O número de assistentes operacionais corresponde ao rácio legal estabelecido para o agrupamento. Contudo, o número de assistentes operacionais que, em determinados momentos do ano letivo, se encontra ausente por doença, prejudica a qualidade do serviço prestado.

	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
<b>Técnico Superior</b>	8	9	10	10
<b>Chefe SAE</b>	1	1	1	1
<b>Assistentes Técnicos</b>	9	10	9	9
<b>Assistentes Operacionais</b>	81	90	87	89
<b>CEI</b>	15	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>110</b>	<b>107</b>	<b>109</b>

**Quadro 6** – Número de pessoal não docente em 20 de novembro

## 2.4 Pais e Encarregados de Educação

A maioria dos encarregados de educação do AEFPO situa-se na faixa etária dos 40-50

Faixa etária	Número de EE	Percentagem
Em Branco	3	0,1%
Entre 20 e 30 anos (1989-1999)	143	6,0%
Entre 30 e 40 anos (1979-1989)	829	34,9%
Entre 40 e 50 anos (1969-1979)	1167	49,1%
Entre 50 e 60 anos (1959-1969)	169	7,1%
Acima dos 60 (abaixo de 1959)	66	2,8%
<b>TOTAL</b>	<b>2377</b>	<b>100,0%</b>

anos.

**Quadro 7** – Faixa etária dos Encarregados de Educação em 20 novembro de 2019

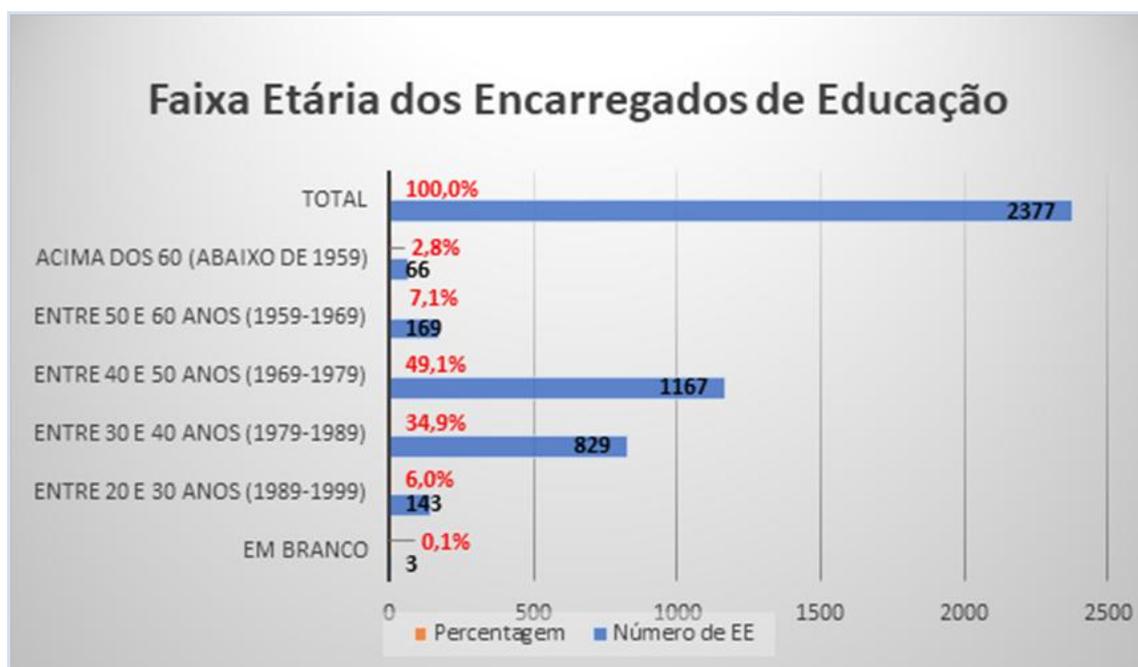


Gráfico 1 – Faixa etária dos Encarregados de Educação em 20 novembro de 2019

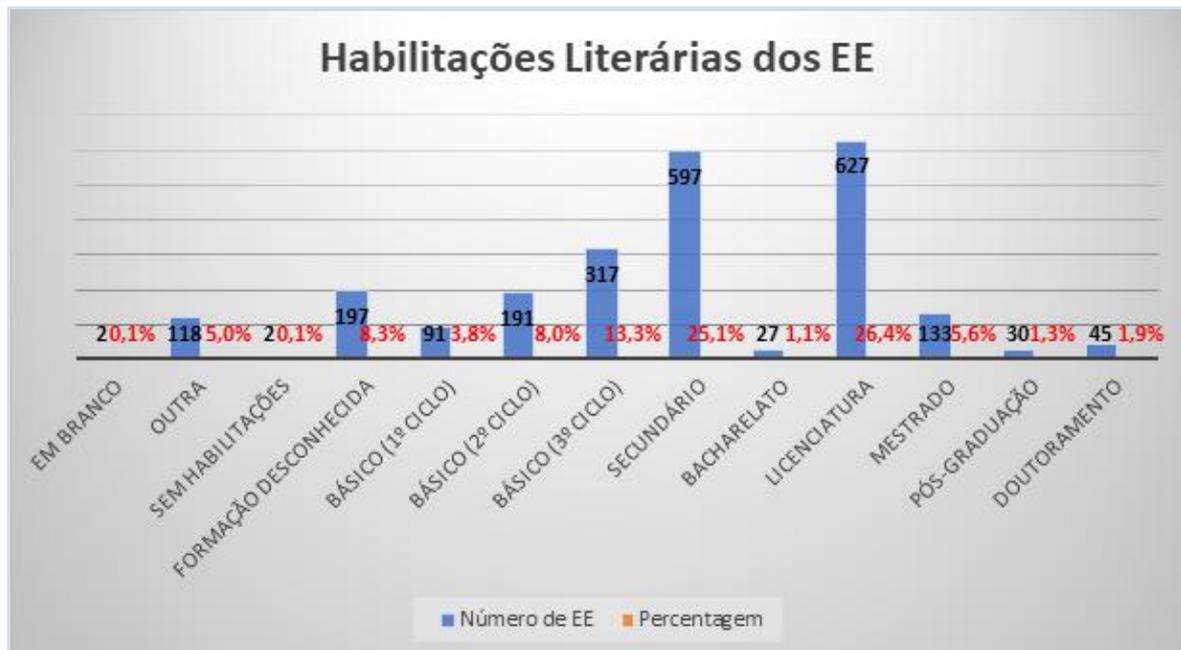
Ao nível das habilitações académicas, **50,2% dos Encarregados de Educação** possuem habilitações que se situam entre o Ensino Básico e Secundário, estando equiparados em número estes dois níveis de escolaridade – Ensino Básico (25,1%) e Ensino Secundário (25,1%). Mais de 1/3 dos Encarregados de Educação tem formação de nível superior (36,3%). Há ainda uma parcela significativa de Encarregados de Educação cuja formação é desconhecida (8,3%), sendo residual o número de Encarregados de Educação que não tem habilitações (0,1%).

Habilitações	Número de EE	Porcentagem	Porcentagem por nível de habilitações
Em branco	2	0,1%	0,1%
Outra	118	5,0%	5,0%
Sem Habilitações	2	0,1%	0,1%
Formação Desconhecida	197	8,3%	8,3%
Básico (1º ciclo)	91	3,8%	50,2
Básico (2º ciclo)	191	8,0%	
Básico (3º ciclo)	317	13,3%	
Secundário	597	25,1%	
Bacharelato	27	1,1%	36,3%
Licenciatura	627	26,4%	



Mestrado	133	5,6%	
Pós-graduação	30	1,3%	
Doutoramento	45	1,9%	
<b>TOTAL</b>	<b>2377</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Quadro 8** Habilitações literárias dos Encarregados de Educação em 20 novembro de 2019



**Gráfico 2** – Habilitações literárias dos Encarregados de Educação em 20 novembro de 2019

Os pais e encarregados de educação participam na vida escolar a diferentes níveis: órgãos de administração e gestão, Associações de Pais e Encarregados de Educação, representação de pais e encarregados de educação de cada turma, por intermédio do representante dos encarregados de educação e a nível individual.

As Associações de Pais desempenham um papel importante na vida do AEFPO e são parceiros importantes na prossecução dos objetivos educativos do agrupamento. Nestas parcerias merecem destaque as atividades de apoio à família no pré-escolar e no 1.º CEB (atividades de prolongamento) e as atividades extracurriculares nos 2.º e 3.º Ciclos (EBFPO), nomeadamente as oficinas de teatro, desenho livre, guitarra, robótica e xadrez.

## 2.5 Constituição de turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica, definidos no regulamento interno do AEFPO e aprovados em CP, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma gestão e rentabilização eficaz dos recursos humanos e materiais,



tendo também em conta o contrato de autonomia e a legislação em vigor sobre esta matéria. Também deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.



## II. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO

### 1. VISÃO

O AEFPO pretende ser uma instituição de ensino de excelência e de referência no Concelho de Matosinhos, na qual os alunos possam construir conhecimentos e adquirir competências segundo estilos individuais de aprendizagem, propiciar atividades pedagógicas inovadoras e desenvolver a capacidade de pensar e expressar-se com clareza, solucionar problemas e tomar decisões com responsabilidade, garantindo a satisfação dos alunos e das famílias pela qualidade do seu ambiente interno e pelas suas relações externas

### 2. MISSÃO

O AEFPO tem como missão promover a formação e a educação de crianças e alunos, habilitando-os a atuarem de forma participativa e criativa na escola e na sociedade. Pretende manter um padrão elevado e rigoroso de qualidade no ensino, valorizando a diversidade e a inclusão enquanto pressupostos enriquecedores dos cenários educativos e enquanto impulsionadoras de construção da igualdade de oportunidades. Procura ainda introduzir mudanças no processo de ensino aprendizagem que permitam a aquisição de aprendizagens significativas (“*aprender a aprender*”), com base no desenvolvimento do potencial máximo de cada um e num modelo de práticas interdisciplinares e colaborativas que fomentem o envolvimento do maior número possível de agentes que atuam nos contextos escolares/educativos. Esta Missão tem como princípios orientadores:

- A formação de cidadãos dotados dos valores fundamentais da nossa sociedade e das competências essenciais que, adquiridos com base no pressuposto da educabilidade universal, permitam um bom desempenho escolar e social;
- A criação de igualdade de oportunidades que, apoiada na gestão flexível do currículo, na inclusão, na personalização e no envolvimento parental, conduzam ao sucesso escolar e assegurem a disponibilização de uma oferta formativa de qualidade e diversificada;
- O funcionamento do Agrupamento, com base em critérios de democraticidade e participação e de avaliação de desempenho.



### 3. FINALIDADES

#### 3.1 Princípios e Valores

Os princípios e valores que norteiam e sustentam a ação do AEFPO, praticados pelos profissionais docentes e não docentes, e divulgados junto aos alunos, encontravam-se já contemplados, na sua esmagadora maioria, nos anteriores Projetos Educativos do agrupamento. Todavia, reconfiguram-se agora face à atual condição política em educação, consubstanciada na publicação recente dos diferentes normativos legais (nomeadamente o DL 54/2018, alterado pela Lei 116/2019, e o DL 55/2018). Assim, os valores e princípios segundo os quais se rege a ação do Agrupamento são:

- **Liberdade** – respeitar os princípios da liberdade de aprender e da liberdade de ensinar com tolerância, com base nas leis nacionais e nos princípios e valores deste Projeto Educativo.
- **Educabilidade universal** - a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo.<sup>1</sup>
- **Equidade** - a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento.<sup>1</sup>
- **Personalização** - o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível.<sup>1</sup>
- **Flexibilidade** - a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um.<sup>1</sup>
- **Autodeterminação** - o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões.<sup>1</sup>
- **Envolvimento parental** - o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> DL54/2018, alterado pela Lei 116/19



- **Democracia** – respeitar e inculcar nos alunos os princípios próprios do estado de direito democrático.
- **Igualdade e Inclusão** – respeitar o princípio da igualdade no acesso, na integração, no acompanhamento e no sucesso escolar a todos os alunos, de modo pleno e efetivo, promovendo uma escola inclusiva.
- **Cidadania** – contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo, habilitando-o e incentivando-o ao pleno exercício da cidadania e favorecendo a sua integração na sociedade.
- **Qualidade** – melhorar a eficiência dos serviços prestados, da oferta educativa e do sucesso escolar.
- **Mérito** – melhorar os resultados do agrupamento, valorizando a sua consecução, e reconhecer o mérito pessoal.
- **Cooperação** – aumentar o envolvimento com e no agrupamento, para melhorar os resultados.
- **Responsabilidade Social** – promover o conhecimento, o respeito e a defesa do património, valores culturais e ambientais, através de iniciativas e projetos que visem a formação/educação/desenvolvimento da comunidade educativa.
- **Autonomia** – desenvolver a autonomia ao nível pedagógico, cultural e administrativo junto da comunidade local, regional e nacional.

Assente nestes princípios e no paradigma de uma Escola aprendente, a Comunidade Educativa é chamada a refletir e a apreciar sobre o seu funcionamento. Nas estruturas de orientação educativa e de apoio ao desenvolvimento curricular e à aprendizagem, analisaram-se os resultados das aprendizagens, as práticas educativas e outros fatores influenciadores do (in)sucesso. Outros intervenientes na ação educativa, deram o seu contributo que se encontra sistematizada no relatório de Autoavaliação do Agrupamento.<sup>2</sup>

Em suma, o desenho deste Projeto Educativo reflete a atual disposição legal, a análise e a identificação dos problemas a resolver, assim como as necessidades sentidas na organização tendo em vista a melhoria das práticas educativas e o garante de uma crescente qualidade do serviço público prestado.

---

<sup>2</sup> Consultar resultados constantes no Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.



### 3.2 Objetivos gerais

1. Garantir o serviço público de educação, tendo como primeiro propósito criar oportunidades que permitam a todas as crianças e jovens que o frequentam concluir, com qualidade, a escolaridade obrigatória, assente em princípios de equidade, educabilidade universal, gestão flexível do currículo, personalização, responsabilidade e eficiência;
2. Promover o sucesso escolar pela adoção de práticas que se apoiem nos princípios da Educação Inclusiva. Estas práticas devem disponibilizar a todos os alunos os meios necessários para acederem e participarem de modo efetivo a todos os contextos educativos, permitindo a cada um alcançar os conhecimentos e as competências que lhe permitam desenvolver o seu potencial máximo;
3. Promover atividades formativas, complementares e auxiliares da dimensão curricular, nomeadamente e entre outras, de cariz cívico/cidadania, culturais, desportivas e artísticas que contribuam para a formação global dos alunos, e cuja perspetiva de operacionalização se deve basear em práticas colaborativas e de interdisciplinaridade;
4. Disponibilizar ao pessoal docente e não docente formas de valorização profissional e reconhecer o mérito do seu desempenho;
5. Criar mecanismos de envolvimento parental e encarregados de educação nas decisões estratégicas do agrupamento;
6. Garantir que a avaliação interna e externa do agrupamento funcionem como instrumentos de acompanhamento e monitorização que apoiem os processos de formação e de autorregulação do trabalho desenvolvido;
7. Estabelecer protocolos com entidades do meio envolvente que contribuam para a melhoria do serviço público prestado pelo AEFPO e que se tornem uma mais-valia para os seus alunos.



### 3.3 Eixos Estratégicos

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela concretização das ações definidas no Projeto Educativo do triénio anterior, foram cruzados e confrontados os documentos de referência do AEFPO (Contrato de Autonomia, Relatório de Autoavaliação e o recente Plano de Ação Estratégico de Promoção da Qualidade da Aprendizagem, integrado no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar), bem como as linhas orientadoras do Projeto Educativo Municipal.

Considerando a análise efetuada e tendo em conta as potencialidades e fragilidades do nosso Agrupamento, surge o nosso **Plano de Ação** tendo sido definidos os seguintes eixos estratégicos prioritários de intervenção.

#### **Eixo 1 – Qualidade Educativa: Pedagógica e Organizacional**

Este eixo visa a melhoria das práticas educativas e organizacionais através de uma atuação coerente, responsável e determinada de todos atores educativos, conducente à melhoria das aprendizagens e resultados escolares, orientada pelo rigor, exigência e transparência.

#### **Eixo 2 – Cidadania, Inclusão e Cultura**

Este eixo visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, interventivas e solidárias no sentido da sua participação ativa e construtiva na comunidade e sociedade de que são parte integrante. Pretende ainda dotar todos os intervenientes para o conhecimento do exercício dos seus direitos e deveres com espírito democrático e pluralista, crítico e criativo.

#### **Eixo 3 – Relação com a Comunidade**

Este eixo assenta em lógicas de ação que evidenciam a determinação dos participantes em criar afinidades, articular objetivos e assumir compromissos direcionados para a criação de redes colaborativas e relações construtivas que potenciem o desenvolvimento com eficácia e eficiência do trabalho educativo.

#### **Eixo 4 – Aprendizagem ao longo da vida**

Este eixo pressupõe o desenvolvimento de ações que privilegiem a formação e educação numa perspetiva de continuidade na aquisição de saberes, conhecimento e



experiências de enriquecimento pessoal e permanente ao longo da vida, seja em contextos formais, informais e não formais.

### III. PLANO DE AÇÃO

Os compromissos assumidos pelo agrupamento através dos objetivos gerais do seu Projeto Educativo assentam em torno dos **4 eixos**, cujos **objetivos estratégicos** se operacionalizam pelas **ações a desenvolver**, permitindo assim atingir as **metas** propostas, materializando-se no plano de ação deste projeto:



## 1. Eixos Estratégicos

### Eixo 1 – Qualidade Educativa: Pedagógica e Organizacional <sup>3</sup>

Objetivos estratégicos	Ações a desenvolver	Metas
<b>1. Garantir uma formação de qualidade promovendo o sucesso educativo.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de estratégias-de gestão flexível do currículo e de Educação Inclusiva que promovam a qualidade do sucesso.</li><li>- Aplicação da abordagem multinível a todos os alunos nos termos do que se adequa às necessidades de cada um</li><li>- Apoio especializado/terapêutico a todos os alunos com a aplicação do ponto 4 do art.º 10.º do DL 54/18 na atual redação da Lei 116/19</li><li>- Trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular: Implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PFAC) com as medidas de promoção do sucesso educativo nele constantes (DL 55/2018, de 6 de julho, conjuntamente com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto), bem como a oferta complementar (DAC) no 1.º Ciclo.</li><li>- Apoio a alunos para o desenvolvimento de competências, metodologias/hábitos de estudo e de trabalho</li><li>- Divulgar e motivar os alunos para a integração dos Quadros de Valor e de Excelência</li><li>- Implementação da abordagem metodológica Desenho Universal para a Aprendizagem nomeadamente: Utilização de múltiplos meios de envolvimento, de representação e de ação e expressão</li><li>- Promoção de ações de sensibilização dos alunos/EE para a frequência da Sala de estudo,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Procurar reforçar em 1% a taxa de qualidade de sucesso, em cada ano.</li><li>- Manter a oferta formativa de ensino artístico da música, por ano de escolaridade, do 5º ao 9º ano.</li><li>- Obter uma média global de cada turma do projeto farol superior ou igual a 4,0.</li><li>- Concretizar em todos os anos de escolaridade atividades interdisciplinares e/ou de articulação curricular, indo ao encontro, preferencialmente, dos projetos do Agrupamento, assim como dos domínios da educação para a cidadania, a trabalhar em cada ano de escolaridade.</li><li>- Oferecer nos Estabelecimentos Prisionais turmas EFA e UFCD.</li></ul>

<sup>3</sup> Este eixo visa a melhoria das práticas educativas e organizacionais através de uma atuação coerente, responsável e determinada de todos atores educativos, conducente à melhoria das aprendizagens e resultados escolares, orientada pelo rigor, exigência e transparência.



	<p>Biblioteca Escolar, Clube do Desporto Escolar, e outras valências disponíveis no AE.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promoção e sistematização das aprendizagens na Sala de estudo.</li><li>- Promover a divulgação e envolvimento em projetos e atividades de complemento e enriquecimento curricular de âmbito local, nacional e outros (clubes, oficinas, ateliês,..)</li><li>- Diversificar ofertas formativas:</li><li>- Turmas de ensino artístico da música e da dança;</li><li>- Nos Estabelecimentos Prisionais, turmas EFA e UFCD;</li><li>- Apoio psico educacional na Orientação de Carreira (ODC) dos alunos.</li><li>- Oficinas de Artes, Música e Dança</li></ul>	
<b>2. Promover a melhoria dos resultados escolares.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação das medidas de Promoção do Sucesso escolar definidas no Plano de Ação Estratégico de Promoção da Qualidade da Aprendizagem.</li><li>- Implementação da abordagem multinível – medidas universais, seletivas e adicionais.</li><li>- Implementação da abordagem metodológica Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)</li><li>- Aplicação de estratégias diferenciadoras de aprendizagem que visem o desenvolvimento da capacidade de cálculo, o raciocínio abstrato e resolução de problemas.</li><li>- Promoção de competências comunicacionais, de raciocínio lógico e nas áreas das expressões.</li><li>- Implementação de medidas de promoção do sucesso educativo/ apoio educativo e tutorias, de acordo com necessidades diagnosticadas:</li><li>- Reforçar positivamente os desempenhos de excelência;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Procurar o aumento da taxa global de sucesso em 1%.</li><li>- Melhorar o sucesso na disciplina de Matemática e Português para os alunos intervencionados:<ul style="list-style-type: none"><li>- 1º ciclo: 30% (Matemática e Português)</li><li>- 5º e 7º ano: 25% (Matemática)</li></ul></li><li>- Aumentar em 25% o n.º de alunos que atinge o nível positivo às disciplinas com PAPI.</li><li>- Melhorar o sucesso na disciplina de Inglês nos 5.º e 6.º anos.</li></ul>



<b>3. Valorizar a Língua Portuguesa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização da BE em atividades de âmbito pedagógico.</li><li>- Valorização transversal do domínio da Língua Portuguesa na expressão oral e escrita.</li><li>- Promover a literacia e valorização da língua portuguesa no desenvolvimento de projetos.</li><li>- Promover o gosto pela utilização correta da língua portuguesa, reconhecendo a sua importância na vida escolar e o conhecimento do património linguístico, literário e cultural do nosso país.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar, no PAA do agrupamento, atividades realizadas em articulação com a biblioteca escolar como forma de valorização da língua materna.</li></ul>
<b>4. Desenvolver a Literacia Científica dos alunos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o ensino experimental/ laboratorial nas áreas das ciências experimentais.</li><li>- Utilização do conhecimento científico para identificar questões e desenhar soluções baseadas na evidência de forma a compreender e a ajudar à tomada de decisões sobre o mundo natural e das alterações nele causadas pela atividade humana.</li><li>- Mobilização de competências científicas, promovendo o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolver problemas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar, no PAA do agrupamento, atividades que promovam o desenvolvimento da competência científica.</li></ul>
<b>5. Promover a melhoria das práticas educativas e organizacionais.</b> <b>DAC</b> <b>PERFIL DO ALUNO</b> <b>DUA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamização das estruturas de orientação educativa que possibilitem a reflexão e partilha de ideias para a intervenção educativa em diferentes contextos.</li><li>- Articulação entre professores/equipas educativas que possibilitem a definição de estratégias de trabalho tendo em vista a resolução de problemas.</li><li>- Implementação de metodologias de trabalho colaborativo fomentando dinâmicas de grupo que visem a melhoria das aprendizagens dos alunos nas disciplinas em que revelam mais dificuldades.</li><li>- Implementação de estratégias de ensino inovadoras.</li><li>- Dinamização de atividades realizadas entre áreas disciplinares e as disciplinas de vários Departamentos</li><li>- Estabelecimento e harmonização, em Conselho de Turma (CT), de critérios de atuação e organização na turma).</li><li>- Construção de modelos de conduta coerentes e eficazes, inteligíveis e interiorizados por todos.</li><li>- Mobilização e priorização oportuna dos recursos humanos especializados, garantindo uma intervenção eficaz das equipas multidisciplinares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar práticas de trabalho colaborativo em projetos interdisciplinares e inter-ciclos.</li><li>- Garantir a articulação entre os diferentes documentos orientadores em prol da manutenção das linhas estruturantes da política educativa do agrupamento.</li><li>- Realizar, pelo menos, 1 reunião por período de cada área disciplinar do agrupamento, para aferição das práticas pedagógicas.</li><li>- Construir e aferir as planificações, de forma colaborativa, por ano e por ciclo de escolaridade.</li><li>- Promover a reflexão em torno das classificações internas e externas.</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Articulação da EMAEI com as estruturas intermédias para definir estratégias de atuação concertadas na aplicação do DL54/2018.</li><li>- Monitorização periódica das ações desenvolvidas e dos resultados escolares obtidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de sensibilização visando a concretização do Plano da EMAEI.</li></ul>
<b>6. Diminuir as taxas de desistência e abandono escolar.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento individualizado dos alunos sinalizados como casos de risco de abandono escolar, por parte dos intervenientes diretos neste processo, em sintonia com a família.</li><li>- Articulação do AEFPO com as equipas multidisciplinares de acompanhamento, nomeadamente: Autarquia, Centro de Saúde, Segurança Social, CPCJ, EPIS; Instituto de Emprego e Formação profissional (IEFP), entre outros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a taxa de abandono escolar abaixo da média nacional.</li></ul>



## Eixo 2 – Cidadania, Inclusão e Cultura <sup>4</sup>

<b>Objetivos estratégicos</b>	<b>Ações a desenvolver</b>	<b>Metas</b>
<b>1. Melhorar as atitudes comportamentais dos alunos no AEFPO.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamização do Gabinete do Aluno (GA) nos 2º e 3º ciclos, promovendo a articulação entre professores, EE e técnicos,</li><li>- Realização de reuniões periódicas entre DT/CT/PTT e equipa de apoio no caso das turmas problemáticas.</li><li>- Articulação com o Projeto Escola+ fomentando a intervenção nos espaços escolares na escola sede.</li><li>- Uniformização de critérios de atuação, em sala de aula, pelos conselhos de turma.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diminuir em 10% o nº de processos disciplinares.</li><li>- Diminuir em 5% o nº de participações disciplinares.</li><li>- Acompanhar todos os alunos em situação de risco, proporcionando as medidas de apoio necessárias à sua situação específica.</li></ul>
<b>2. Conhecer e cumprir os direitos e deveres dos diferentes intervenientes na comunidade educativa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a divulgação e conhecimento consciente do Regulamento Interno do AEFPO.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reforçar o conhecimento e o cumprimento do Regulamento interno.</li></ul>

<sup>4</sup> Este eixo visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, interventivas e solidárias no sentido da sua participação ativa e construtiva na comunidade e sociedade de que são parte integrante. Pretende ainda dotar todos os intervenientes para o conhecimento do exercício dos seus direitos e deveres com espírito democrático e pluralista, crítico e criativo.



<b>3. Desenvolver uma consciência cívica e atitudes de tolerância e respeito pela diferença.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento de ações que impliquem os alunos na vida da escola.</li><li>- Mediação de conflitos e reforço das regras de cidadania.</li><li>- Reflexão sobre temas da atualidade e problemáticas sociais no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.</li><li>- Promoção de projetos para o desenvolvimento sustentado, de voluntariado e campanhas de solidariedade.</li><li>- Promoção de ações de conhecimento, sensibilização e respeito para com a diferença.</li><li>- Dinamizar atividades que potenciem a inclusão enquanto direito universal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover atividades que desenvolvam uma consciência cívica, social, cultural e intercultural.</li><li>- Fomentar a educação para a cidadania.</li><li>- Promover atividades que evidenciem a realização de práticas de inclusão e da criação de contextos pedagógicos de promoção e respeito pela diferença.</li></ul>
<b>4. Incentivar a prática do desporto e a promoção de estilos de vida saudáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamização de atividades desportivas no âmbito do Clube do Desporto Escolar.</li><li>- Promoção de atividades que visem a divulgação da oferta desportiva do Concelho, bem como a sensibilização para a prática regular de atividade física, em articulação com as entidades desportivas da comunidade.</li><li>- Participação em Projetos de âmbito desportivo promovidos pelo Ministério da Educação.</li><li>- Dinamização do projeto EPS e da parceria com a Unidade Local de Saúde (ULS) - Núcleo de Enfermagem – e Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o nº de alunos envolvidos nas atividades extracurriculares promovidas pela área disciplinar de educação física e do Clube do Desporto Escolar.</li></ul>
<b>5. Promover atividades culturais e o gosto pela arte e expressão artística.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de ações que visem a salvaguarda do património.</li><li>- Realização de atividades que despertem a criatividade e promovam o gosto pelas artes, o sentido crítico e estético.</li><li>- Oferta das Oficinas Curriculares artísticas e atividades extracurriculares.</li><li>-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover, no PAA do agrupamento, pelo menos 2 atividades culturais por ano letivo.</li><li>-</li></ul>



### Eixo 3 – Relação com a Comunidade <sup>5</sup>

Objetivos estratégicos	Ações a desenvolver	Metas
<b>1. Aumentar a participação dos pais/ encarregados de educação no agrupamento.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de medidas/atividades que promovam a aproximação entre a Escola e a família:<ul style="list-style-type: none"><li>→ Dinamizar reuniões destinadas a pais/encarregados de educação;</li><li>→ Acompanhamento especializado no exercício das responsabilidades parentais e funções educativas, assim como na articulação com a escola.</li><li>→ Realização de atividades temáticas destinadas a pais/encarregados de educação, de forma a potenciar a valorização da escola.</li><li>→ Corresponsabilização da família no percurso escolar dos seus educandos.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar pelo menos 3 reuniões destinadas a pais e EE, por turma.</li><li>- Realizar pelo menos 3 atividades destinadas a pais e EE.</li><li>- Mobilizar os EE convocados pelo DT/PTT de forma a procurar assegurar a presença de pelo menos 50% dos EE.</li></ul>

<sup>5</sup> Este eixo assenta em lógicas de ação que evidenciam a determinação dos participantes em criar afinidades, articular objetivos e assumir compromissos direcionados para a criação de redes colaborativas e relações construtivas que potenciem o desenvolvimento com eficácia e eficiência do trabalho educativo.



<b>2. Potenciar a comunicação com a comunidade educativa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização da Plataforma Moodle e sítio Web do AE como meio privilegiado de transmissão e divulgação das informações, boas práticas e ações desenvolvidas no seio da escola.</li><li>- Intensificação dos mecanismos de comunicação oportuna com as instituições e parceiros da escola.</li><li>- Utilização do e-mail institucional como forma de comunicação interna e externa.</li><li>- Articulação do trabalho da escola com a família através de uma comunicação próxima e frequente.</li><li>- Realização anual de atividades educativas e culturais em articulação com a BE e a EMLP e outros parceiros da comunidade.</li><li>- Manutenção das edições trimestrais do Jornal “Nova Onda”.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilizar/partilhar informação nos sítios Web do agrupamento.</li></ul>
<b>3. Desenvolvimento de parcerias/ protocolos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reforçar ações de parceria com as instituições na procura de respostas adequadas às necessidades da comunidade escolar.</li><li>- Participação em projetos e atividades de âmbito local, regional, nacional e internacional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dar continuidade aos protocolos celebrados pelo AEFPO.</li><li>- Estabelecer, pelo menos 8 protocolos com entidades do meio envolvente.</li></ul>



## Eixo 4 – Aprendizagem ao longo da vida <sup>6</sup>

Objetivos estratégicos	Ações a desenvolver	Metas
<b>1. Oferta de formação para os profissionais do AEFPO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Levantamento das necessidades de formação sentidas nos profissionais (docentes e não docentes) do AEFPO.</li><li>- Elaboração e operacionalização do Plano de Formação Anual.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover um plano de formação docente e não docente.</li><li>- Promover uma formação centrada no AEFPO e articulada com o CFAE de Matosinhos.</li><li>- Realizar, pelo menos 80% das formações constantes do plano de formação destinadas a pessoal docente.</li><li>- Realizar, pelo menos 80% das formações constantes do plano de formação destinadas a pessoal não docente.</li></ul>
<b>2. Garantir igualdade de oportunidades no acesso à formação e sucesso pessoal.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assegurar, aos alunos com aplicação das alíneas b) e d) do art.º 10.º do DL 54/18 na atual redação da Lei 116/19 ambientes estruturados e significativos, ricos em comunicação e que promovam aprendizagens, bem como o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social</li><li>-Aplicar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão - Universais, Seletivas, Adicionais - nos termos do que se adequa a cada aluno</li><li>- Acompanhamento e intervenção do Serviço de Psicologia:<ul style="list-style-type: none"><li>. através da disponibilização de projetos que previnam a existência de problemas de aprendizagem/ e potenciem o desenvolvimento da Cidadania responsável;</li><li>. intervenção preferencial em contexto psicoeducacional</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Aplicar medidas universais a todos os alunos que dela necessitem</li><li>- Rever todos os RTP dos alunos com aplicação das alíneas b) e d) do art.º 10.º do DL 54/18 na atual redação da Lei 116/19</li><li>-Realizar atividades dirigidas aos alunos de 9º ano que facilitem a construção do seu percurso escolar.</li><li>-Apoio do projeto Literacia Emergente a todos as crianças/alunos que cumpram os critérios de aplicabilidade do mesmo</li><li>-Apoio do Projeto Somos + a 75% das turmas que o solicitem-Obtenção de resultados positivos em 50% das turmas em que foi implementado o projeto Somos+</li><li>-Intervenção da Orientação de Carreira em todas as turmas do 9.º ano de escolaridade</li><li>-Articulação, em 80% dos casos de alunos em apoio individual, com outros organismos/instituições.</li></ul>

<sup>6</sup> Este eixo pressupõe o desenvolvimento de ações que privilegiem a formação e educação numa perspetiva de continuidade na aquisição de saberes, conhecimento e experiências de enriquecimento pessoal e permanente ao longo da vida, seja em contextos formais, informais e não formais.



(turma/espacos tempos de grupo)  
. intervençao individual em situaçoes especificas e com  
comorbilidades associadas



## 2. Instrumentos operacionalizadores

O Projeto Educativo é o suporte das atividades desenvolvidas no agrupamento, sendo a referência para os órgãos de administração e gestão, para as estruturas educativas e para os serviços operacionalizarem:

- O **Plano Anual de Atividades** – integra as ações educativas/atividades/projetos propostas pelos departamentos, conselhos de turma, bem como outros projetos propostos pela comunidade educativa e desenvolvidos no agrupamento;
- O **Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular** (PAFC);
- A **Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do AEFPO**;
- O **Plano de Ação Estratégico** (PAE);
- O **Plano Nacional de Promoção para o Sucesso Escolar** (PNPSE);
- O **Plano de Turma** – integra as decisões relativas à adaptação do currículo e à definição de estratégias relativas a cada turma;
- O **Regulamento Interno** – integra as normas que regulam o funcionamento do agrupamento;
- O **Contrato de Autonomia** e respetivo **Plano de Desenvolvimento** – orientam a política do agrupamento e a gestão quotidiana;
- O **Projeto de Intervenção do Diretor** e a **Carta de Missão** – integram definição objetivos, áreas de intervenção e estratégias;
- As **Normas de funcionamento** – conjunto de normas de procedimento que regula o funcionamento no seu quotidiano, subordinados à lei e regulamentos, de caráter temporário, sendo a responsabilidade de execução do diretor.

## IV. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do presente Projeto Educativo é da responsabilidade do Conselho Geral, nos termos da alínea c) do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 Abril, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de Julho.

Os mecanismos e instrumentos de avaliação interna a criar, bem como os instrumentos de avaliação externa adotados, avaliarão o funcionamento do agrupamento, o grau de consecução dos objetivos constantes do Projeto Educativo e



recolherão informação útil para reformular objetivos, colmatar imperfeições e estabelecer novas estratégias.

Esta avaliação deve ser anual e apresentar sugestões de reformulação e, eventualmente, dirigir recomendações aos restantes órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços de apoio educativo.

## V. CONCLUSÃO

Este Projeto Educativo mantém uma continuidade nas orientações pedagógicas e organizacionais relativamente ao triénio anterior, reforçadas e clarificadas pela atual legislação.

Ao longo dos últimos anos, muito mudou na sociedade, no meio envolvente, no quadro legal que rege a educação em Portugal e, conseqüentemente, no agrupamento. Essas mudanças terão de se refletir nos documentos estruturantes de uma organização educativa, no seu trabalho diário e na perspetivação do seu caminho futuro.

Com os novos desafios lançados pela legislação em vigor, ficam abertos os caminhos para o AEFPO se tornar uma organização educativa que percorra novos trilhos pedagógicos e organizacionais, que o distingam das outras organizações.

A aposta na relação com a comunidade, dando continuidade às parcerias/protocolos, e a ligação do agrupamento aos pais e encarregados de educação, será uma orientação fundamental para a consecução dos objetivos expressos neste PE do AEFPO.

## VI. ELABORAÇÃO

O Projeto Educativo «**COM SUCESSO, EDUCAR PARA O FUTURO**» foi elaborado pela Secção do conselho pedagógico responsável pelo *Projeto Educativo, Regulamento Interno e Plano de Formação* e aprovada a presente proposta pelo Conselho Pedagógico, em **17/03/2020**, nos termos da alínea a) do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 Abril, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho.



## VII. APROVAÇÃO

O Projeto Educativo «**COM SUCESSO, EDUCAR PARA O FUTURO**» foi aprovado pelo Conselho Geral do AEFPO, em **27/03/2020**, nos termos da alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho